

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 080/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora LUANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGEPLAN Nº 185/2021 de 28/07/2021, conforme processo nº 12294/2022 de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/05/2022.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6b2d6a82

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>